

**RESOLUÇÃO 001/2018 - CCLQ**

Criciúma, 20 de dezembro de 2018.

**Aprova a alteração de inclusão e distribuição de 400 horas de Prática como Componente Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química e dá outras providências.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Criciúma, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º do Regulamento para o Funcionamento do Colegiado deste Câmpus, considerando a Reunião Ordinária do Colegiado em 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a alteração de inclusão e distribuição de 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC) ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, para adequação à Resolução CNE Nº. 02 de 01 de julho de 2015, conforme Tabela do Anexo I, nos termos abaixo:

§ primeiro - a PCC é uma atividade interdisciplinar, que deverá ser desenvolvida a cada fase, a partir de temas geradores, conforme descrito a seguir:

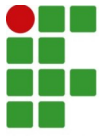
- a) Primeira e segunda fases: Produção acadêmica discente;
- b) Terceira e quarta fases: O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo educativo;
- c) Quinta e sexta fases: Produção de material didático para o ensino de Química;
- d) Sétima e oitava fases: Problemáticas inerentes ao ensino de Química na educação básica.

§ segundo - A cada fase, uma Unidade Curricular será considerada "Base" para a execução da PCC, conforme descrito a seguir:

- a) Primeira fase: Epistemologia e história da Química;
- b) Segunda fase: Pesquisa e docência;
- c) Terceira fase: Desenvolvimento humano e aprendizagem;
- d) Quarta fase: Didática;
- e) Quinta fase: Fundamentos para a educação em Química;
- f) Sexta fase: Metodologia e didática para o ensino de Química;
- g) Sétima fase: Trabalho de conclusão de curso I;
- h) Oitava fase: Educação ambiental.

§ terceiro - Ao se matricular na Unidade Curricular "Base", o discente deverá cumprir todos os objetivos propostos para a PCC daquela fase:

- a) para que o discente logre aprovação na Unidade Curricular "Base", deverá, além de ser aprovado nos respectivos conteúdos curriculares, atingir os objetivos da PCC da fase correspondente;



- b) caso o discente seja aprovado nos conteúdos curriculares da Unidade Curricular "Base", mas não atinja os objetivos da PCC, ser-lhe-á facultada a validação parcial da referida Unidade Curricular "Base";  
c) caso o discente não seja aprovado nos conteúdos curriculares da Unidade Curricular "Base", mas atinja os objetivos da PCC, ser-lhe-á facultada a validação das horas da PCC;

§ quarto - a validação da carga horária da PCC deverá atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) lograr aprovação na Unidade Curricular "Base" da fase correspondente à sua matrícula;  
b) ter cumprido a carga horária das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, de que tratam os incisos I e IV do art. 13 da Resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme a exigência do edital nº 7/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;  
c) ter realizado, no mínimo, 400 horas de PCC em outra Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

**Art. 2º** – Determinar que o registro das atividades da PCC será enviado pelo docente da unidade curricular “Base” à secretaria do Curso de Licenciatura em Química, que fará o devido controle e publicidade;

**Art. 3º** – Determinar que situações não previstas, deverão ser encaminhadas pelo discente à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, para apreciação e julgamento pelo colegiado de curso;

**Art. 4º** - Encaminhar esta resolução para aprovação do Colegiado do Campus;

**Art. 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

**Marleide Coan Cardoso**

Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química  
Câmpus Criciúma



ANEXO I

Tabela 1 – Componentes curriculares do curso de Licenciatura em Química.

Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química							
	Sequência	Pré requisito	MÓDULO I UNIDADES CURRICULARES	Núcleo	Carga horária		
					Teórico/prático	PCC	TOTAL
Primeiro Semestre	1		Fundamentos da Matemática	E	80/0		80
	2		Produção e Interpretação Textual	B	80/0	8	80
	3		Química Geral I	E	80/0		80
	4		Introdução ao Laboratório de Química	E	0/40	10	40
	5		História da Educação	B	80/0	12	80
	6		Epistemologia e História da Química	B	40/0	8	40
SUBTOTAL					360/40	38	400
Segundo Semestre	7		Álgebra Linear e Geometria Analítica	E	80/0		80
	8		Química Geral Experimental	E	0/40	12	40
	9		Química Inorgânica	E	80/0	4	80
	10	3	Química Geral II	E	80/0	10	80
	11		Pesquisa em Docência	B	40/0	16	40
	12		Filosofia e Educação	B	40/0	6	40
	13		Gestão e Políticas Públicas	B	40/0	16	40
SUBTOTAL					360/40	64	400
Terceiro Semestre	14	1	Cálculo I	E	80/0		80
	15		Física I	E	60/20		80
	16	9	Química Inorgânica Experimental	E	0/40	12	40
	17	10	Química Analítica I	E	40/40	10	80
	18		Sociologia e Educação	B	40/0	8	40
	19		Desenvolvimento Humano e Aprendizagem	B	80/0	12	80
SUBTOTAL					300/100	42	400
Quarto Semestre	20	14	Cálculo II	E	80/0		80
	21		Física II	E	60/20		80
	22		TIC	B	20/20	16	40
	23	17	Química Analítica II	E	40/40	10	80
	24		Didática	B	60/20	20	80
	25		Cultura e Sociedade	B	40/0	8	40
SUBTOTAL					300/100	54	400
Quinto Semestre	26		Estágio Supervisionado I	B	40/40		80
	27	20	Física III	E	30/10		40
	28		Química Orgânica I	E	80/0	12	80
	29		Análise Instrumental	E	60/20		80
	30		Libras	B	20/20		40
	31		Gestão e Organização Escolar	B	40/0	8	40
	32	10	Fundamentos para a Educação Química	B	30/10	8	40
SUBTOTAL					300/100	28	400



	Sequência	Pré requisito	MÓDULO I UNIDADES CURRICULARES	Núcleo	Carga horária		
					Teórico/prático	PCC	TOTAL
Sexto Semestre	33	26	Estágio Supervisionado II	B	40/40		80
	34	10 e 20	Físico Química I	E	80/0	12	80
	35	28	Química Orgânica II	E	80/0	10	80
	36	10	Química Ambiental	E	30/10	6	40
	37	10	Química dos Materiais	E	30/10	6	40
	38	32	Metodologia e Didática para o Ensino de Química	B	40/40	40	80
<b>SUBTOTAL</b>					<b>300/100</b>	<b>74</b>	<b>400</b>
Sétimo Semestre	39	33	Estágio Supervisionado III	B	20/60		80
	40	34	Físico Química II	E	80/0	12	80
	41	35	Síntese e Análise Orgânica	E	0/80	12	80
	42		Fundamentos de Biologia	E	40/0	8	40
	43	10	Processos Químicos Industriais	E	60/20	12	80
	44		TCC I	C	40/0	8	40
<b>SUBTOTAL</b>					<b>240/160</b>	<b>52</b>	<b>400</b>
Oitavo Semestre	45	39	Estágio Supervisionado IV	B	40/120		160
	46	34	Físico Química Experimental	E	0/40	12	40
	47	28	Bioquímica	E	60/20	16	80
	48		Educação Ambiental	E	20/20	20	40
	49		Optativa I	C	80		80
	50	44	TCC II	C	40/60		100
<b>SUBTOTAL</b>					<b>240/260</b>	<b>48</b>	<b>500</b>
	51		Atividades Acadêmico, Científico e Cultural	C	200		200
OPTATIVAS	52	36	Gestão Ambiental	C	60/20	12	80
	53	27	Fundamentos em Física Moderna	C	60/20	12	80
	54	32	Ambientes para Aulas Experimentais de Química no Ensino Médio	C	40/40	20	80
	55	37	Mineralogia e Geoquímica	C	60/20		80
	56	10 e 27	Química Nuclear e Quântica	C	80/0		80
	57	43	Modelagem Matemática para Processos Químicos	C	60/20		80
	58	13	Filosofia da Ciência e da Química	C	80/0		80
	59	10	Tópicos Especiais em Química	C	80/0	20	80
	60	22	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Química	C	40/40		80
	61		Educação Inclusiva	C	80/0	12	80
<b>TÉORICO PRÁTICO</b>							<b>3.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>3500</b>